



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.991 de 7 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.078.692,50 (dois milhões, setenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 377.990,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	217	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 171.114,60
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	327	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.337.304,90
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0889.2.104.00		
Ficha	827	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 192.283,00
Total				R\$ 2.078.692,50

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	162	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 894.749,66
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.934.00		
Ficha	246	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 473.204,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0032.1.023.00		
Ficha	332	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 169.000,00
Classificação		15.451.0854.2.949.00		
Ficha	354	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.738,84
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação		18.541.0096.2.111.00	
Ficha	929	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
			R\$ 463.000,00
		Total	R\$ 2.078.692,50

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de julho de 2026.

Município de Presidente Prudente, 7 de julho de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração